



PORTARIA N° 408/2022/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n° 379/2022-MPC/PA, de 03/08/2022,

CONSIDERANDO o pedido de afastamento formulado no protocolo PAE n° 2022/923908, bem como tudo o mais que consta nos autos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **LIVIA RIBEIRO DA FONSECA**, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, matrícula n° 200258, **afastamento de suas atividades funcionais por 08 (oito) dias**, a contar de 30/07/2022, por motivo de casamento, nos termos do art. 72, II, da Lei Estadual n° 5.810/1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/07/2022.

Belém-PA, 18 de agosto de 2022.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS
SECRETÁRIO DO MPC/PA